



Assunto: Contratação da Professora Andréa de Azevedo Santa Rosa
DESPACHO

Considerando a documentação constante no processo administrativo eletrônico nº 2026/102384, AUTORIZO a celebração do contrato nº 30/2026/CCS/ESMAL a ser firmado entre a Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, órgão público interveniente e representativo do Poder Judiciário, e a professora Andréa de Azevedo Santa Rosa, para ministrar aulas no curso para servidores com o tema “Assédio nas relações de trabalho”, que ocorrerá no dia 28/04/2026 (terça-feira), na modalidade remota, via zoom meeting, com carga horária total de 10 (dez) horas-aula, a cargo do(a) referido(a) docente, na categoria de professor(a) conteudista, na titulação de mestre, em cursos sem credenciamento pela ENFAM, consoante Edital nº 46/2026, disponibilizado no DJe, na data de 12/02/2026 (quinta-feira), conforme a Portaria nº 03/2018 e a Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscais devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo da CONTRATADA com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

À Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL para as devidas providências.

Maceió, 03 de março de 2026.

DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 30/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2026/102384

DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS – ESMAL E A PROFESSORA ANDREA DE AZEVEDO SANTA ROSA.

DO OBJETO: A prestação de serviços profissionais de ensino pela CONTRATADA, para ministrar aulas no curso para servidores com o tema “Assédio nas relações de trabalho”, que acontecerá no dia 28/04/2026 (terça-feira), na modalidade remota, via zoom meeting, com carga horária total de 10 (dez) horas-aula, a cargo do(a) referido(a) docente, na categoria de professor(a) conteudista, na titulação de mestre, em cursos sem credenciamento pela ENFAM, conforme a Portaria nº 03/2018 e a Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

DO VALOR : R\$3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
PROGRAMA DE TRABALHO 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - 1º GRAU USO 0 - NÃO DESTINADO À CONTRAPARTIDA IDENTIFICADOR EXERCÍCIO FONTE 1 - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE FONTE 759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS TIPO DE DETALHAMENTO DE FONTE 0 - SEM DETALHAMENTO DETALHAMENTO DE FONTE 000000 - SEM DETALHAMENTO NATUREZA 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NATUREZA 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS REGIÃO PLANEJAMENTO 210 - TODO ESTADO PLANO ORÇAMENTÁRIO 000002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO EMENDA PARLAMENTAR E0000 - NÃO DEFINIDO PROCESSO 2026/102384.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

Maceió, 03 de março de 2026.

DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

CONTRATANTE

ANDREA DE AZEVEDO SANTA ROSA
PROFESSORA
CONTRATADA

EDITAL Nº 87/2026

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas, resolve PRORROGAR as inscrições do PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DOS CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA das Instituições de Ensino Superior regularizadas junto ao Ministério da Educação, até o dia 05 de março de 2026, considerando a falha técnica verificada no sistema de inscrições no último dia do prazo anteriormente previsto, a fim de garantir a ampla participação dos interessados.

Publique-se.

Maceió, 03 de março de 2026.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

EDITAL CCS Nº 83/2026.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art.



6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema “CAPACITAÇÃO EM SANEAMENTO E GESTÃO DE DADOS NO BNMP 3.0”, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: Capacitação em Saneamento e Gestão de Dados no BNMP 3.0.

1.2 Docente: Emília Raquel Almeida Cavalcanti - Analista Judiciário no Tribunal de Justiça de Alagoas, desde julho de 2005, acumulando sólida experiência na gestão cartorária e no desenvolvimento de equipes voltadas ao cumprimento das Metas Nacionais do CNJ. Com perfil técnico e colaborativo, integra a Equipe COJ e a Comissão de Manuais de Uniformização de Rotinas, contribuindo para a padronização de procedimentos em áreas críticas como Juizados Especiais, Tribunal do Júri e Violência Doméstica. Além de atuar no saneamento do BNMP e liderar iniciativas de justiça efetiva na 13ª Vara Cível da Capital, exerce papel de docente no curso de Cumprimento Prático de Sentença Criminal, focado na capacitação de servidores da SPU.

1.3 Modalidade: Presencial.

1.4 Carga horária total: 20 (vinte) horas-aula, sendo 10(dez) horas-aula para a Turma I (Arapiraca) e 10 (dez) horas-aula para a Turma II (Maceió).

1.5 Número de vagas: 55 (cinquenta e cinco) vagas totais, sendo 30 (trinta) vagas para a Turma I (Arapiraca) e 25 (vinte e cinco) vagas para a Turma II (Maceió).

1.6 Datas do Curso: Turma I (Arapiraca) em 14/05/2026 (quinta-feira) e Turma II (Maceió) 15/05/2026 (sexta-feira).

1.7 Horário: Turma I (Arapiraca) das 8h às 12h e das 14h às 18h; e Turma II (Maceió) das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Arapiraca: Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 57030-1060, em Arapiraca/AL.

2.2 Maceió: Laboratório de Informática da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: 01/05/2026 a 12/05/2026.

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via intrajus, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via intrajus.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Capacitar servidores das unidades judiciárias para realizar o saneamento do BNMP 3.0, identificando e corrigindo inconsistências, extraindo relatórios gerenciais e otimizando o fluxo de envio de peças, garantindo a atualização fidedigna do Banco Nacional.

4.2 Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução ao BNMP 3.0: Evolução do sistema, fidedignidade dos dados e o impacto das inconsistências na gestão prisional.

2. Identificação de Inconsistências: Análise de alertas do sistema e erros comuns de preenchimento.

3. Extração e Análise de Relatórios: Como gerar relatórios da unidade e interpretar os indicadores de pendências.

4. Fluxo de Saneamento: Procedimentos para retificação de guias, alvarás e mandados.

5. Comunicação e Encaminhamento de Peças: Protocolos para remessa de peças para saneamento e resolução de pendências.

4.3. Metodologia de Ensino: A disciplina será pautada na resolução de problemas através da demonstração prática e direta no sistema BNMP 3.0, utilizando a abertura de unidades judiciárias por amostragem para a identificação real de inconsistências. A dinâmica consistirá na extração de relatórios em tempo real e na análise imediata do acervo das unidades, fundamentando o aprendizado no diagnóstico técnico e na orientação para a correção dos dados dentro do próprio ambiente do sistema.

4.4. Bibliografia:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resoluções e atos normativos sobre o BNMP 3.0. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manuais do BNMP 3.0. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Sistema BNMP 3.0 – Documentação técnica e orientações gerais. BRASIL. Legislação processual penal e normas correlatas à gestão de mandados de prisão.

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1 A verificação do aprendizado será realizada de forma contínua por meio da participação ativa em debates e na resolução de questionamentos práticos baseados em estudos de caso; os alunos serão submetidos a cenários reais de inconsistências no BNMP 3.0 (como guias duplicadas, mandados em aberto e erros de vinculação), devendo identificar o diagnóstico do problema e propor a solução para o saneamento da unidade.

5.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

5.3 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

5.4 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no sistema de eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os(as) servidores(as) que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

7.1 Ao término do curso, o participante será capaz de compreender a estrutura, a finalidade e as regras negociais do BNMP 3.0, bem como operar o sistema de forma segura e eficiente. Desenvolverá a habilidade de realizar corretamente o cadastro, a atualização e a conferência de pessoas e peças, identificar e prevenir erros comuns, e aplicar o conhecimento adquirido na rotina das unidades judiciais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo CNJ.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2 Será admitida a desistência da inscrição até 02(dois) dias úteis antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.2. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.



- 8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.
8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.
Maceió, 02 de março de 2026.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

EDITAL CCS Nº 30/2026.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES(AS) LOTADOS(AS) NA SECRETARIA DE PROCESSAMENTO UNIFICADO DE FEITOS DE 1º GRAU - SPU, RESPONSÁVEIS PELO CUMPRIMENTO DE PROCESSOS CÍVEIS EM GERAL.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema "CUMPRIMENTO DE PROCESSOS CÍVEIS PELA SPU", para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: Cumprimento de processos cíveis pela SPU.

1.2 Docente: André Luis Parizio Maia Paiva - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Mestre em Direito Público (UFAL). Especialista em Direito Civil e Processual Civil. Professor de Direito Processual Civil. Ex-Técnico e Analista do TRT19. Ex-Assessor do TJ/AL. Ex-Juiz do TJCE.

1.3 Modalidade: virtual, via Zoom Meeting.

1.4 Carga horária total: 20(vinte) horas-aula, sendo 10 (dez) horas-aula por dia de curso.

1.5 Número de vagas: 100 (cem).

1.6 Novas datas do curso: 27/03/2026 (sexta-feira) e 10/04/2026 (sexta-feira).

1.7 Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO: virtual, via Zoom Meeting.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: 09/02/2026 a 23/02/2026 - Encerrado.

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via intrajus, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via intrajus.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Analisar e aprofundar o estudo do fluxograma do processo civil, com ênfase no aspecto prático do cumprimento de decisões judiciais, visando aprimorar a prestação jurisdicional, com a prática correta e completa dos atos cartorários.

4.2 Conteúdo Programático:

4.2.1. Introdução: fundamentos e normas da Secretaria de Processamento Unificado de feitos de 1º grau (SPU) do TJAL. Modelo de gestão. Organização interna. Finalidades institucionais. Resolução TJAL nº 02/2022. A relação entre a SPU e as Unidades Judiciais.

4.2.2. Unificação e padronização de procedimentos. Código de Normas das Serventias Judiciais do Estado de Alagoas (Provimento nº 13/2023 da CGJ/AL). Principais procedimentos para as Unidades com competência cível.

4.2.3. Cumprimento integral de determinações judiciais: necessidade de evitar retrabalho e otimizar a duração do processo. Conclusão indevida de processos: identificação do fluxo procedimental.

4.2.4. Utilização de atos ordinatórios por servidores: base legal, forma de elaboração e hipóteses de cabimento. Impossibilidade de prática de atos processuais desnecessários.

4.2.5. Citações, Intimações e demais atos de comunicação processual: correios, mandado, carta precatória, edital, Domicílio Judicial Eletrônico e DJEN. Réu revel. Processo de execução. Expedição de Ofícios e demais requisições.

4.2.6. Cumprimento de processos com audiências cíveis pautadas. Check list dos procedimentos a serem adotados. Forma de intimação das partes, testemunhas e demais interessados.

4.2.7. Cumprimento da sentença e arquivamento de processos. A necessidade de acompanhamento do IAD das Unidades.

4.2.8. As boas práticas aprovadas pelo TJ/AL e por outros Tribunais. Compartilhamento de experiências.

4.3. Metodologia de Ensino: Aula expositiva. Utilização de gráficos e tabelas para auxiliar na aprendizagem. Utilização de material de apoio e aplicação de metodologia de aprendizagem ativa.

4.4. Bibliografia:

MONTENEGRO FILHO, Misael Figueiredo. Manual das Audiências Cíveis. São Paulo: Saraiva, 2018.

CABRAL, Antônio do Passo; CRAMER, Ronaldo – Coord. Código de Processo Civil Comentado. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Forense.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; DIDIER, Fredir; TALAMINI, Eduardo; DANTAS, Bruno. Breves Comentários ao Código de Processo Civil. 3ª Edição. São Paulo: RT.

MARINONI, Luiz Guilherme. Técnica Processual e Tutela dos Direitos. São Paulo: RT.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo Curso de Processo Civil v. 3 - Tutela dos Direitos Mediante Procedimentos Diferenciados - 3ª Edição. São Paulo: RT.

MARCATO, Antônio Carlos. Procedimentos Especiais. 17ª Edição. São Paulo: Ed. Atlas.

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1 Trabalho de análise de caso prático para identificação do procedimento especial cabível, atos e prazos pertinentes.

5.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

5.3 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

5.4 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no sistema de eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO: